

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 474, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCILENE DE FATIMA MATHIAS**, matrícula n. 110514022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/05/2023 a 22/05/2023**, em substituição a titular **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO N.:** 31/027577/2023

**ASSUNTO:** Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

**DECISÃO:** Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI**, matrícula nº. 467907022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete à servidora manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 12 de junho 2023 a 10 de junho de 2026**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN Nº.318/2023 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 15 a 17, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 19.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **MARIO MATAYOSHI**, matrícula n. 9348025, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/G/1/8, código 80106, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/002536/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO FLORINDO DA SILVA, matrícula n. 125398021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C1, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/087044/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a SIDIMAR GONÇALVES RODRIGUES, matrícula n. 57896023, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe A, nível 2, código 48029, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 11 de abril de 2023 (Processo n. 77/002934/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA SONSIM DE OLIVEIRA, matrícula n. 7776021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057404/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDISON CARLOS BERETTA, matrícula n. 45690021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico – Bioquímico, classe F, código 50014, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005474/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO, matrícula n. 71796021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601014/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0579, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM RAMÃO ANTONIO RODRIGUES MERTINS, matrícula n. 68077021, símbolo 644/STE/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/092119/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0580, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-BM ORDILEI OROSCO FIGUEIRA, matrícula n. 107946021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/015994/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0581, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO, matrícula n. 106568021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela

Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/095530/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0582, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-PM EDIVALDO NASCIMENTO, matrícula n. 22856022, símbolo 644/CAP/1/4, código 40012, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/020209/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010255/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCIA MARIA CASTRO MINERVINI, matrícula n. 468485021, na condição de filha maior inválida, com reavaliação prevista até 05 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n 1.644/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/029842/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEIA, matrícula n. 21423023, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 08 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.310/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014602/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por CÍCERA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 26043038, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.627/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/0001458/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, matrícula n. 46934023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.578/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004071/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RAMES ALLY, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.008/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/015139/2022, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ODAIR SILVA, matrícula n. 100220022, em que solicita a inclusão da dependente DAIANY GARCIA LOPES SILVA, na condição de filha maior inválida, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.583/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 178, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Marcos da Silva Do E, matrícula 113412021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Novo Horizonte do Sul, em substituição ao titular Edno Martins Vicentini, matrícula 50281021, durante suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de junho de 2023.

André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 175, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como Gestor responsável pelo acompanhamento e execução dos Convênios firmados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, durante sua vigência.

Servidor	Matrícula	Cargo	Convênio	Processo
Milson Serrano Vicente	61812022	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	938.527/2022	83/003556/2023
			937.970/2022	83/005339/2023

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2023.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente em substituição